



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 19 de novembro de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.552.500,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.552.500,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, e quinhentos reais).

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de outubro/2020 (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 19 de novembro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ OUTUBRO/2020)	Fontes: royalties	104.685.541,67
ARRECADAÇÃO (ATÉ OUTUBRO/2020)	Fontes: royalties	119.947.947,04
EXCESSO APURADO (ATÉ OUTUBRO/2020)	Fontes: royalties	15.262.405,37

UTILIZADO NO DECRETO N.º 2947/2020	5.379.651,45
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2950/2020	2.934.570,94
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2969/2020	125.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2968/2020	450.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2994/2020	500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2995/2020	1.394.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 2999/2020	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3003/2020	500.000,00
UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	2.552.500,00

SALDO DISPONÍVEL: 1.351.682,98

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0020.1.058	1375	4490.52	700.000,00
33.01-12.365.0019.1.055	1386	4490.52	150.000,00
33.01-12.365.0019.1.056	1398	4490.52	150.000,00
28.01-11.331.0000.0.002	1411	3390.47	10.000,00
28.01-11.331.0000.0.002	1412	3390.47	25.000,00
28.01-11.331.0000.0.002	1413	3390.47	500,00
28.01-11.331.0000.0.002	1414	3390.47	1.000,00
FMS			
36.01-10.302.0009.2.083	1016	3350.39	1.516.000,00
TOTAL			2.552.500,00

73



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 - VALOR TOTAL: R\$ 2.552.500,00

MENSAGEM Nº 0068/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Suplementar - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de novas dotações orçamentárias, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Fazenda	1411	Obrigações Tributárias e Contributivas	615	Pagamento de Contribuição ao PASEP.
Secretaria Municipal de Fazenda	1412	Obrigações Tributárias e Contributivas	616	Pagamento de Contribuição ao PASEP.
Secretaria Municipal de Fazenda	1413	Obrigações Tributárias e Contributivas	617	Pagamento de Contribuição ao PASEP.
Secretaria Municipal de Fazenda	1414	Obrigações Tributárias e Contributivas	618	Pagamento de Contribuição ao PASEP.
Secretaria Municipal de Educação	1375	Equipamentos e Material Permanente	616	Aquisição de equipamentos para as unidades escolares.
Secretaria Municipal de Educação	1386	Equipamentos e Material Permanente	616	Aquisição de equipamentos para as unidades escolares.
Secretaria Municipal de Educação	1398	Equipamentos e Material Permanente	616	Aquisição de equipamentos para as unidades escolares.
Fundo Municipal de Saúde	1016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	613	Gestão Hospitalar.


Simone Moreira
Secretaria Municipal de Fazenda
Mat. 6840